XIII ENCONTRO DE PRESIDENTES DE TED's e
IX ENCONTRO DE CORREGEDORES DA OAB
(evento interno – restrito aos convidados)

PRIMEIRO DIA
1º de abril de 2019

10h – Início dos trabalhos. Boas-vindas do Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal e dos demais Diretores. Apresentação individual dos Presidentes dos TED's, dos Corregedores Seccionais e demais participantes. Apresentação da equipe do Conselho Federal da OAB (Corregedoria-Geral e Segunda Câmara).

1) Estabelecimento de novas Metas
Estabelecer a "**Meta V**: a) julgar, até 31/07/2020, todas as Representações disciplinares iniciadas na OAB no ano de 2015 e; b) demonstrar até 31/07/2019 o cumprimento da Meta IV, relativa ao julgamento de todos os processos anteriores a 2014;

Metas anteriores
a) Meta I: julgar, até 31/07/2014, todas as Representações iniciadas na OAB nos anos de 2009 e anteriores;

b) Meta II: julgar, até 31/07/2015, todas as Representações iniciadas na OAB no ano de 2010 e, se possível seguintes;

c) Meta III: Estabelecida no encontro de Presidentes de TEDs e Corregedores, ocorrido em junho de 2015, qual seja: julgar, até 31/07/2016, todas as Representações iniciadas na OAB até o ano de 2011 e, se possível seguintes;

d) Meta IV: Estabelecida no último encontro de Presidentes de TEDs e Corregedores, em abril de 2018: julgar, até 31/07/2019, todas as Representações iniciadas na OAB no ano de 2014 e; demonstrar até 31/07/2018 o julgamento de todos os processos iniciados nos anos de 2012, 2013 e anteriores;

OBS: Ressaltamos que estão incluídas nas metas todos os processos ético-disciplinares e suas fases: recebimento pela Seccional ou Subseção, análise preliminar, instrução, julgamento e recursos.

2) Correições e Corregedoria Itinerante – continuidade do projeto Corregedoria Itinerante e fomentar a realização de Correições prévias (internas) pelos Corregedores locais, que precedem a Correição Nacional.

2.1) Lançamento do calendário nacional de Correições
As correições nacionais foram determinadas pela Portaria 001/2019-CGD (publicado no DEOAB em 07/02/2019) – Apresentação: Aline Portela Bandeira, Analista Jurídico da Corregedoria.

3) Alimentação do CNA (Cadastro Nacional de Advogados)
Realização de campanha de atualização cadastral, com foco no Programa anuidade zero; Destaque para a manutenção de todos os advogados inscritos na OAB junto ao CNA, independente de atualização de seus dados junto à Seccional.

4) Alimentação do CNSD (Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares)
Destaque para a importância de alimentação do CNSD - Discutir a publicização do Cadastro por meio de link vinculado ao CNA.
Sugestão TED/SP: Centralização das Comunicações de suspensão e exclusão (CFOAB/CNJ).

5) Incentivo à delegação da competência de instrução dos processos ético-disciplinares aos Tribunais de Ética (art. 58, § 1º do CED) – Apresentação: Laura Y. N. Lins Fernandes, Coordenadora da Segunda Câmara.

5.1) Incentivo à criação de Comissões de Admissibilidade nas Seccionais
Com o objetivo de dar maior celeridade do andamento de processos

6) Regimentos Internos nas Corregedorias Seccionais
Disponibilizar o Regimento da Corregedoria Nacional para servir de modelo para a elaboração dos Regimentos Internos das Corregedorias locais, a fim de regulamentar suas atuações;

7) Levantamentos Estatísticos - Apresentação: Aline Portela Bandeira, Analista Jurídico da Corregedoria.
A Corregedoria Nacional requisitará, com regularidade semestral, os dados de processos éticos nas Seccionais, contendo:
a) Qte de processos em andamento;
b) Qte de processos protocolados;
c) Qte de processos julgados;
d) Qte de penas aplicadas, por tipo;
e) Infrações mais recorrentes;
f) Qte de prescrições reconhecidas. Diferenciar trienal e quinquenal. (Na trienal indicar o nome completo e n. OAB do relator que deu causa a prescrição);
g) Qte de processos paralisados com o relator há mais de 3 (três) meses (indicando o nome completo e n. OAB do relator).

NACIONAL

XIII ENCONTRO DE PRESIDENTES DE TED's e
IX ENCONTRO DE CORREGEDORES DA OAB
(evento interno – restrito aos convidados)

SEGUNDO DIA
2 de abril de 2019

1) Criação de quadro de advogados não conselheiros para apoio instrução processual, bem como no trabalho de defensoria dativa (representados) – Advogados designados para instrução de processos disciplinares e atuarem na representação de representados revéis, conforme previsão do § 1º do art. 109 do RG. Desenvolver meios para captar voluntários com incentivos de isenção de anuidade, publicação de edital de chamamento etc.

2) Criação de Turmas Especializadas no TED
a) Recebimento de consultas previstas nos arts. 71 e 64 do Código de Ética:
"Art. 71. Compete aos Tribunais de Ética e Disciplina:
(...) II - responder a consultas formuladas, em tese, sobre matéria ético-disciplinar";
"Art. 64. As consultas submetidas ao Tribunal de Ética e Disciplina receberão autuação própria, sendo designado relator, por sorteio, para o seu exame, podendo o Presidente, em face da complexidade da questão, designar, subsequentemente, revisor.";
b) Julgamento de processos previstos nas Metas;
c) Uniformização dos entendimentos das Turmas do TED e alinhamento ao conteúdo das súmulas editadas pelo Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB - Implementação de plenário virtual nos TED's visa, inicialmente, a otimização dos julgamentos dos processos de anuidade (art. 34, XXIII).

3) Regimentos Internos dos TED's – Estatísticas. Apresentação: Laura Y. N. Lins Fernandes, Coordenadora da Segunda Câmara.

4) Incentivo à adesão do Sistema de Gestão de Documental (SGD) para utilização de Processo Eletrônico. Apresentação: Responsável TI/CFOAB.
Sugestão TED/SP: Processo Digital – uniformização e implementação nos Tribunais.

5) Incentivo à realização de Encontros Regionais entre Presidentes de TED's, Conselheiros Relatores e Corregedoria das Seccionais - Integração dos membros e a adoção de providências para melhoria dos procedimentos adotados.

6) Sugestão de aumento do efetivo de pessoal dos setores que trabalham com processos disciplinares. Necessidade verificada por ocasião das visitas da Corregedoria Itinerante, a fim de absorver a demanda crescente.

7) Sugestões apresentadas pelos TEDs e Corregedoria das Seccionais da OAB MS, SC, SP e RS.

16h30 – FIM DOS TRABALHOS – Aprovação da Carta do XIII Encontro de Presidentes de TED's e IX Encontro de Corregedores da OAB.

Foto Oficial dos Presidentes dos Tribunais de Ética e Disciplina e Corregedores Seccionais.